

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AUDIO E VIDEO DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova/PR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização do sistema de áudio e vídeo, usado nas transmissões das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos públicos de interesse do município.

2 JUSTIFICATIVA

A contratação de faz necessária, primeiramente pela obrigatoriedade legal da transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas previstas em lei, bem como reuniões de conselhos municipais de interesse da população, com objetivo de serem executadas com qualidade e transparência, devido ainda ao reduzido número de servidores da Câmara Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa deverá realizar as transmissões, usando os equipamentos e softwares de propriedade da Câmara Municipal, responsabilizando pelos backup's, e inserção de todo conteúdo, legalmente exigidos, no site oficial da Câmara e no youtube, sem edição.
- A empresa deverá, disponibilizar o operador, em todas as sessões, ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e eventos públicos de interesse do município, sempre que for convocada pela Câmara Municipal, pelo menos 01 hora antes dos eventos a serem realizados, totalizando **aproximadas 30(trinta) horas/mês.**
- A empresa deverá, responsabilizar-se pelo check-list do funcionamento do sistema, como ajustes e verificações; de câmaras, microfones, mesa de som, hardwares, softwares, comunicando de imediato a Administração da Câmara, no caso de algum item não esteja em conformidade, e/ou não estar funcionando corretamente, disponibilizando para estes, total de 16(dezesseis)horas semanais, totalizando **64(sessenta e quatro) horas no mês.**

- A Empresa receberá o sistema,(hardware/software) funcionando, e em perfeitas condições físicas, assumindo responsabilidade por eventual quebra, ou avaria, geradas por culpa do operador.
- O descumprimento da empresa, quanto ao comparecimento, à frequência, à utilização ou divulgação de material não autorizado, (áudio e vídeo), perda de dados, será passível de descontos contratuais, rescisão contratual, e demais sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato obedecerá o período de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de renovação, havendo interesse das partes em conformidade com a legislação vigente, Lei nº14.133/2021

5. DA FONTE DE RECURSOS

O pagamento será efetuado através da seguinte dotação do orçamento vigente no exercício financeiro de 2023 da Câmara Municipal de Balsa Nova:

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal de Balsa Nova		
Unidade Orçamentária:	0101	-	Câmara Municipal		
0101.0103100012.002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos Tesouro Descentralizados – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R \$	(...)
3.3.90.39.59.00		-	Serviços de áudio, vídeo e fotos	R \$	(...)

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contrato.
2. Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante/CONTRATANTE

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato, ficará a cargo do servidor da Câmara Municipal, cuja função, Fiscal de Contratos, foi designada por Ato Administrativo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar a execução do Contrato
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato
- c) Efetuar o pagamento dentro do prazo de 7 dias após emissão da nota fiscal.

Balsa Nova, 05 Maio 2023

Marcos Antonio Brunatto
Agente de Contratação